



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 600/15, de 16 de março de 2015.

**Outorga o Título de Cidadania Sobralense
ao Sr. Luiz da Silva Sousa.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Luiz da Silva Sousa, nascido no sítio São Brás, Meruoca, em 30 de maio de 1954, filho de Francisco Fernandes de Sousa (Caidor) e Raimunda Silva Sousa (ambos em memória), pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de março de 2015.


José Cristóvão Barroso Itapina
Presidente